

## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Civil de Pess. Junio Circuito do Diamante da Chapada Diamantina Andarai - Banka CIDCD - Chapada Forte

Ata nº 012/2017 - Reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 28 de outubro de 2017, às 09:00 horas.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Sede deste Consórcio, situada à Praça Aureliano Gondim, s/n°, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a Reunião onde se reuniram os Entes Consorciados dos municípios associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença Excelentíssimos (as) Senhores (as): Adenilton dos Santos Meira - Prefeito de Marcionílio Souza e Vice-Presidente do Consórcio; Cláudio Manoel Luz Silva -Prefeito de Mucugê; Marcos Airton Alves de Araújo - Prefeito de Lençóis. A pauta tem o seguinte objetivo: DEFINIÇÕES ACERCA DO REGIMENTO DA COPA CHAPADA FORTE, Iniciando a reunião o Vice-Presidente do Consorcio saudou a todos os presentes mencionando nominalmente a comitiva de cada prefeito ou representante de prefeitos. Convidou o Diego Leite Diretor de Esporte Municipio de Andaraí para externar acerca do quanto já elaborado para que pudesse ser discutido doravante. A reunião foi conduzida pelo Vice Presidente e Prefeito de Marcionílio Souza. Iniciando os trabalhos o Presidente convocou a todos os Diretores e Secretários de Esportes para definição do Regulamento da Copa Chapada Forte.

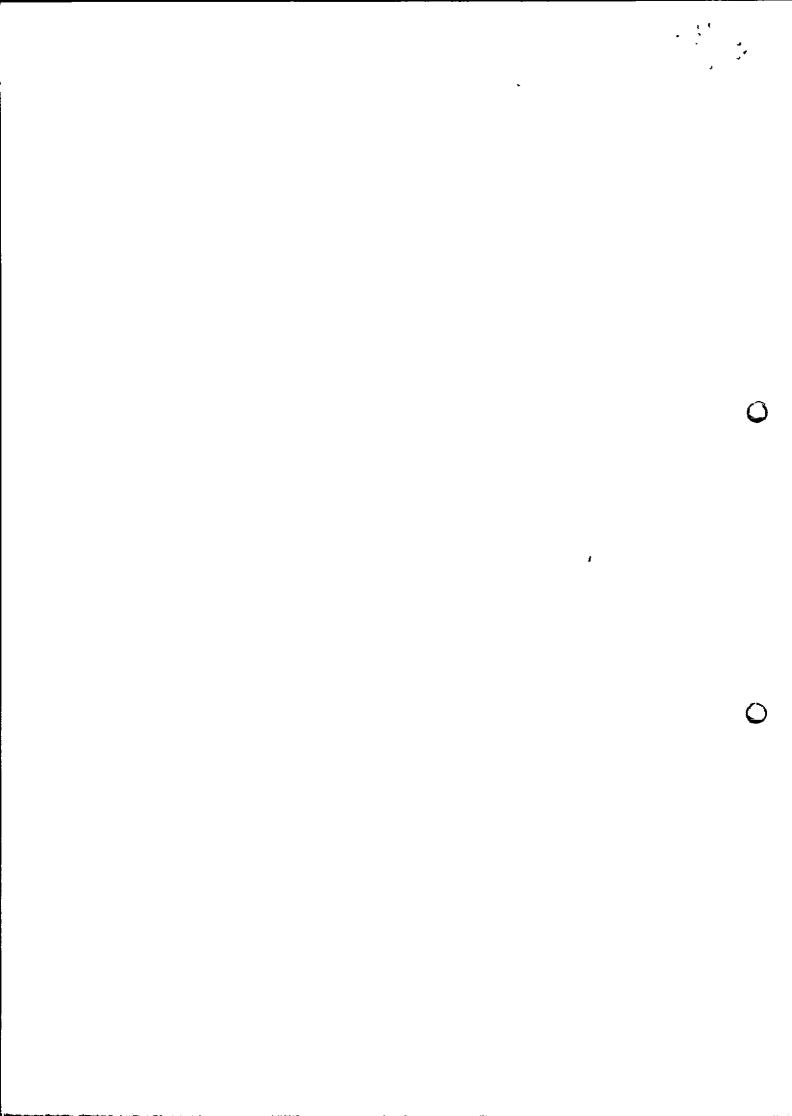
Acordou-se acerca a pré aprovação, ficando definido para que ocorra no dia 25 de novembro a deliberação/aprovação final, o Presidente parabenizou a presença dos prefeitos e do Consórcio na mobilização do dia 26 de outubro na UPB, mencionou também a possibilidade de um rateio para cotizar uma viagem a Brasília para mobilização e manifestação.

Iniciando a pré aprovação do regulamento foi lido o mesmo pelo Sr. Lula, sendo detalhada a aprovação das disposições preliminares, da Organização da Copa, da Organização e Direção da Copa, a Impugnação e Validade de uma partida que após devidas alterações realizadas pelos entes consorciados e membros da Comissão foi aprovado por unanimidade.

Foi mencionado pelo Sr. Lula sobre a necessidade de execução de relatórios para serem devidamente apresentados aos conselheiros. O Prefeito de Mucugê expressou sobre a necessidade de estabelecimento de prazo para encaminhamento de recurso para a Comissão Julgadora em até 72 horas, que após o Vice-Presidente colocar em votação foi aprovada por unanimidade.

O Vice-Presidente abordou o acordo da reunião anterior onde os secretários e diretores se responsabilizaram por apanhar com os Prefeitos o Regulamento enviado aos mesmos por e-mail.

(h)





## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Diamante da Chapada Diamantina da rai - Batha CIDCD - Chapada Forte

Foi definido em reunião que acerca do Adiantamento e da Suspensão da Partida que haverá mudança nas penalizações na fase classificatória que contemplará, se necessário uma partida extra para que não sejam prejudicadas todas as equipes com dia, horário e local a serem definidos pela Comissão, tendo sido aprovada a mudança por unanimidade.

Sobre o Capítulo V dos Atletas e Equipes foi sugerido pelo Vice-Presidente a ampliação de inscrição de atletas, ficando assim definido o número de 30 atletas para se inscreverem, sendo que os 18 primeiros devem atletas devendo ser inscritos até 15 dias antes do início da Copa e as demais inscrições até 48 horas do início do último jogo da 1º fase, cada seleção devendo inscrever no mínimo 18 atletas.

Foi abordado o tempo de residência como forma de comprovação, ficando definido como comprovação título de eleitor, com data mínima a ser definida, comprovante de residência, comprovante de matriculas em escolas e faculdades, contracheques, carteira de trabalho, ficando esse critério a ser definido e finalizado em Assembléia que será realizada no dia 25 de novembro em Lençóis.

Acerca das substituições dos jogadores na partida ficará definido a quantidade de até **5 substituições**, sendo acordado por todos.

Sobre a punição por irregularidades graves, a equipe organizadora punida poderá ser eliminada da competição, cedendo automaticamente os pontos a disputar para as seleções do grupo, havendo possível suspensão pelo período de 2 anos de participar dos próximos eventos, juntamente com seus dirigentes, devendo ser discutido em assembléia os critérios a serem definidos como penalidades graves e tênues.

Cada seleção devera estar em campo 10 minutos antes do início da partida, devidamente uniformizada. Os vestiários/alojamentos deverão ser liberados para acesso do 4º árbitro para colher assinatura e conferencia dos documentos dos atletas na súmula do jogo pelo capitão de cada seleção.

Só poderão participar do banco de reservas 11 atletas, 1 diretor, 1 preparador físico, 1 massagista, 1 treinador e 1 profissional da área de saúde.

No caso de coincidência das cores dos uniformes o árbitro comunicará à seleção que tenha o mando de campo a troca do uniforme.

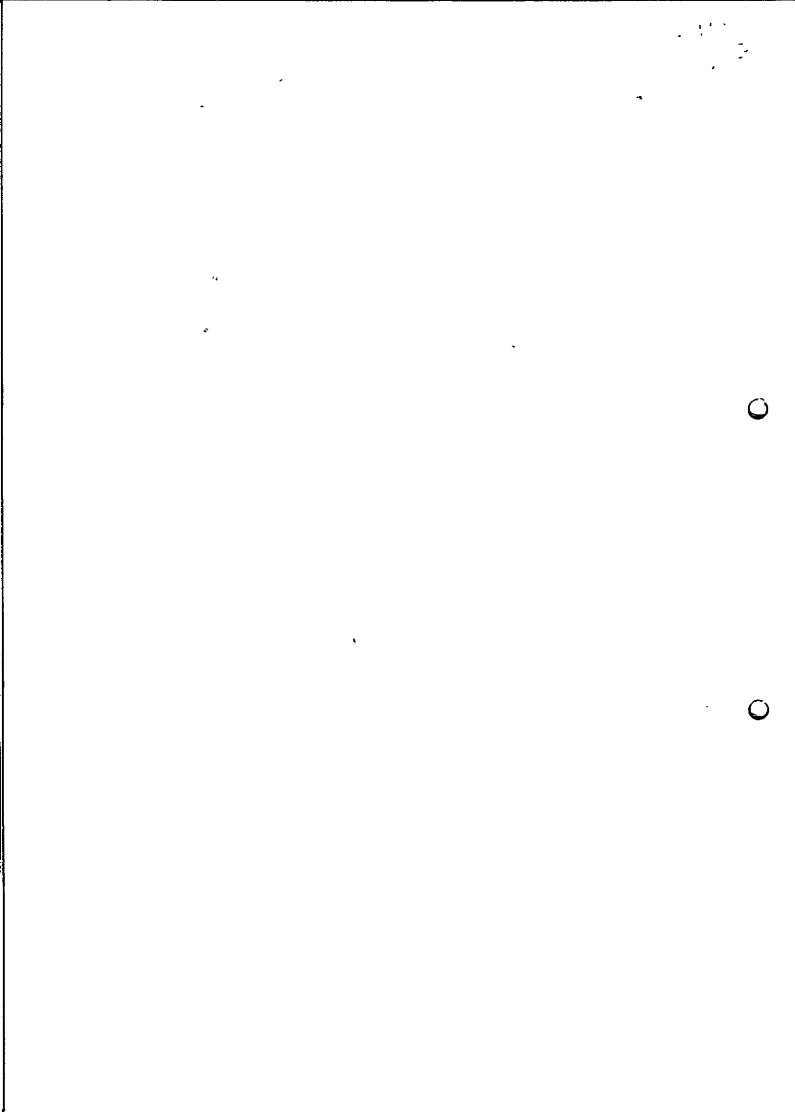
Após início de partida, o atleta que chegar atrasado não poderá participar da mesma.

Será obrigatório 1 profissional de saúde, ambulância e policiamento pela seleção com mando de campo.

No caso da SUDESB não disponibilizar as 3 bolas por seleção, deverá ser definido a padronização da bola a ser adquirida por cada seleção.

Os jogos iniciarão às 15 horas em local e data estabelecidos na tabela elabora pela Comissão Organizadora. Os árbitros e comissão deverão estar no local da partida 1 hora antes do início do jogo, em caso de atraso, será concedida tolerância de 30 minutos. Na hipótese da ausência dos árbitros a partida

4





## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do AO Circuito do Diamante da Chanada CIDCD - Chapada Forte

Andarai - Bal

deverá ser suspensa e à comissão organizadora caberá marcação de uma nova data.

O translado da equipe de arbitragem ficará a encargo da comissão organizadora. Devendo o mandante do jogo ficar responsável pelo pagamento 30 minutos antes do início do jogo e disponibilização de alojamento.

Foi colocado em votação acerca dos cartões serem acumulativos durante toda a competição ficando assim definido.

Nos casos de agressões físicas ou morais consumadas, deverão os casos serem encaminhados a Comissão Julgadora para que sejam aplicadas devidas penalidades.

No caso da seleção que provocar o W x 0 o Conselho deverá julgar para que sejam aplicadas devidas punições.

Participarão na 1ª fase de 16 equipes, distribuídas em 4 grupos de 4 equipes. Farão partidas de ida e volta dentro do próprio grupo, onde em cada grupo serão classificadas.

Foi mencionado acerca das vantagens das equipes de maior pontuação que foi acordada a vantagem de jogar em casa e devendo a pontuação para tal beneficio ser o somatório de gols.

Na fase de mata-mata os gols não serão qualificativos, prevalecendo o somatório de gols a exemplo 2 x 0 e 3 x 1.

Devendo no caso de empate do último jogo, ocorrer a disputa de pênaltis.

As seleções não terão vantagens de 2 resultados iguais, apenas a vantagem de jogar a 2ª partida em casa.

Foi mencionada a mudança de data do Curso de arbitragem que ficou definido o inicio para o dia 06 de novembro.

Ficou determinado para a equipe do Consórcio Chapada Forte enviar novo Regulamento com devidas alterações para os prefeitos consorciados e ficando os diretores e secretários de esportes responsáveis por solicitar o regulamento aos seus gestores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada apresente ata, que será assinada por mins. Ises Maria Ferreira Chaves \_, que secretariei a reuníão e pelos demais presentes.

Adenilton dos Santos Meira

Presidente Interino do Consórcio Vice Presidente do Consórcio Chapada Forte Prefeito de Marcionílio Souza/Ba

7 . . 100 ٠



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD - Chapada Forte



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO - COPA CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: PRÉ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO COPA CHAPADA FORTE E PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO DIA 25 DE NOVEMBRO EM LENÇOIS E O QUE OCORRER. DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017.

1.	and Alcohe	(a) (G) 267 (3)		
	JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
	ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	/sunf.
C	FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
	EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
	RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	K
Ī	JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	IBITIARA	
	MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
	RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
	CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	doct
	MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO	MEMBRO	LENCOÍS	
	VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÊ	
	EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
	ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS	MEMBRO	IRAMAIA	
	JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
	HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
	AURELIO FAGUNDES DE SQUZA	MEMBRO	BONINAL	
	HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	
	GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	

al man and a second of the sec ą 10 0 1, 4 4 4 -, e e · 1 % à



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina

CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO - COPA CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: PRÉ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO COPA CHAPADA FORTE E PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO DIA 25 DE NOVEMBRO EM LENÇOIS E O QUE OCORRER. DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017.

Novie (C.C.C.)		
anymared afue	25.648	
Flor Pardo & Pais		anstructed afoils
TANUSIO COSTE SILVA		
Paro sarsa alvern		The state of the s
AUSINGU P. DRSS TECKNOZ		The state of the s
Notation Can Pola no A a	A	March Xer
Nolay são Pedra Dinetor de or	horte Educação	
ANCOMO HAMRIM ROTTO	Espete	
Som Gedson to S. Sous Anson		fraction forming funter
Who 3 th Jung	COMUNICACAO	Ship S
Clay luncos b. Sayen Astras	ESPORTE	
Day Elle But Derelor de		The House of the H
ANDRE MARTINS DIRETOR ES DOR	, <u> </u>	The state of the s
FARD BORDES COURDENABOR		Jako Montun
EPAMINONDAS ANJOS SEC. NE ESPORTE	,	The My cup holy
GILMAR GUIMARAS DIREGE YEST		March By.
MERA June	OCH ENCACA?	Transpian .
SANDRO M. CABER SEC. LAFRA		The second
Levis Albarto de gongie Son de 6,00 . To		
Rok Ran AO DIRETOR	1 1111	
FOR IN MAN INVERSE	BROKTE	A factory

Protocolo sob nº 677 Nº Fls 28 U
Livro 11
Rg. no hivro nº A=13 sob nº 1010
Fls 1680 170
Andaral BAIT de fancire across
forceson Azurdo de Carecia
Chi lial Publiquado.



3 36 KC